



Exm<sup>os</sup>. Srs. Encarregados de Educação,

No âmbito da medida da gratuidade e reutilização de manuais escolares e ao abrigo do disposto no Despacho n<sup>o</sup> 921/2019, de 24 de janeiro, informa-se de que:

- Os prazos definidos para devolução dos manuais à escola têm que ser cumpridos. O incumprimento de prazos implicará a inibição de vouchers para o ano letivo seguinte – **consultar agendamento**

;

- Não se aceitarão manuais que estejam escritos. No momento da devolução, os manuais, serão verificados de forma a garantir que se encontram em condições de serem reutilizados no ano letivo seguinte;

- Os manuais estão carimbados como pertencendo à bolsa do Agrupamento de Escolas de Vilela. A eventual identificação do manual com o nome do aluno não pode comprometer a sua reutilização;

- **Os alunos do 2<sup>o</sup> ciclo** (5<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup>ano) só devolvem os manuais de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica quando terminam o 6<sup>o</sup>ano;

- **Os alunos do 3<sup>o</sup> ciclo** (7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> ano) só devolvem os manuais de Português, Matemática, Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica no final do ciclo (quando terminam o 9<sup>o</sup> ano). Os manuais das outras disciplinas são devolvidos no final de cada ano letivo;

- **Os alunos do secundário** (10<sup>o</sup>, 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> ano) só devolvem os manuais no final do ciclo (quando terminam o 12<sup>o</sup> ano e após a realização de todos os exames);

- **Os alunos dos cursos profissionais** devolvem os manuais no final do ano letivo.

[Ver aviso completo](#)

[Agendamento - EBS Rebordosa](#)

[Agendamento - EBS Vilela](#)